



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 2137-CEPE, de 13 de setembro de 1999.**

**RECONHECE A VALIDADE  
INSTITUCIONAL DO TÍTULO DE  
MESTRE OBTIDO POR HERIBERTO  
CAVALCANTE PORTO.**

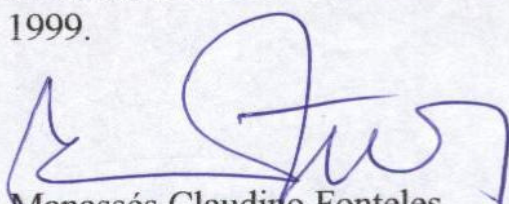
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em  
vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em  
sessão realizada no dia 13 de setembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconhecer a validade do título de Mestre obtido por  
Heriberto Cavalcante Porto, no Conservatório Real de Música de Bruxelas  
(Bélgica).

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua  
aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de setembro de 1999.

  
Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles  
**Reitor**